



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N° 02/2024 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (16.04.2024) às 15 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Luís Carlos Lima e Karina Bach** membros da referida comissão, a Vereadora Cristiane Giangarelli, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salomon Schimmel, pela secretaria, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, a Contadora Durcelina dos Santos Titotto e o Advogado Israel Francisco dos Santos, que participou de forma remota (on line). Foi dispensada a leitura da Ata n° 01/2024 da Comissão, a qual foi assinada pelos Vereadores presentes, estando cientes do seu conteúdo e sem solicitação de retificação. O Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Raufi explicou que fariam a análise do **Projeto de Resolução n° 002/2024**, que altera o artigo 38, inciso V, alínea D, e o artigo 78 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Relator, Vereador Luís Carlos Lima, que assume a função no lugar do vereador Givanildo José Tirolti, para suas considerações. Após as considerações por parte do Relator, a Assessora Parlamentar explicou que o projeto foi elaborado tendo em vista uma solicitação do então Controlador Interno da Câmara, senhor Ricardo Borges, sendo que já está sendo dada publicidade às pautas das reuniões de Comissão. O Advogado Israel também fez suas considerações sobre a legalidade, acrescentando que o projeto aumenta os níveis de publicidade e transparência da Câmara Municipal. Acompanha o projeto o **Parecer Jurídico n° 019/2024-I**, cuja conclusão é de que o mesmo pode ser aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Após discussão, o Relator, Vereador Luís Carlos manifestou-se favorável à tramitação, assim como os demais membros, Vereador Raufi e Vereadora Karina, portanto **FAVORÁVEL** o parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salomon Schimmel Andrea, redigi a presente, que subscrovo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

LUÍS CARLOS LIMA

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Karina Bach
KARINA BACH

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Demais presentes:

Andrea

Ques